DECRETO Nº 062 DE 20 DE JULHO DE 2011

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 5385/11;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, por **FRIENDS OF THE WAY MOTO CLUBE DE ITAPIRA**, CNPJ nº 07.457.189/0001-95, com sede na Rua Padre Ferraz, nº 266 – Bairro Centro, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, nos **dias 20 e 21 de agosto de 2011**, com início às 08 horas do dia 20 e término às 24 horas do dia 21, para a realização do ***10º ANIVERSÁRIO DO FRIENDS OF THE WAY MOTO CLUBE DE ITAPIRA.***

Art. 2º Fica o permissionário responsável pelo pagamento do preço público referente à utilização do local, que deverá ser calculado conforme previsto no inc. I do art. 4º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 3º Fica, ainda, o permissionário responsável pelo cumprimento das condições contidas no art. 5.º do Decreto 62, de 26/08/2010.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de julho de 2011.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS
RESPONDENDO PELA CHEFIA DE ATOS OFICIAIS